



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato - Nº 071/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 072/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 073/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 074/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 075/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 076/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 077/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 078/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 079/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 080/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 081/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 082/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 083/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 084/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 085/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 086/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 087/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 088/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 089/2024/CPST
- Extrato do Contrato - Nº 090/2024/CPST

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 09020001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 09020001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 09020001/2024
- Extrato de Contrato Nº 0902-0001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Glicia Natecia Gomes de Sousa, CPF: ###.347.274-##

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GLICIA NATECIA GOMES DE SOUSA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ilane Costa Rocha, CPF: ###.021.854-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.119 – Ações Voltadas FUNDEB 30% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

ILANE COSTA ROCHA – Psicóloga – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Ivonara Micaelly Vieira Nascimento Lima, CPF: ###.606.724-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

IVONARA MICAELLY VIEIRA NASCIMENTO LIMA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Jurani Maia de Queiroz, CPF: ###.378.484-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

JURANI MAIA DE QUEIROZ – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Larissa Liliane de Oliveira, CPF: ###.868.034-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como psicóloga vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.119 – Ações Voltadas FUNDEB 30%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação – Contratante.

LARISSA LILIANE DE OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Livia Maria Morais Viana, CPF: ###.883.564-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LIVIA MARIA MORAIS VIANA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luana Borges Carvalho da Cunha Araújo, CPF: ###.300.404-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental I vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANA BORGES CARVALHO DA CUNHA ARAÚJO – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luana Keli Bezerra Bessa, CPF: ###.306.344-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANA KELI BEZERRA BESSA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luanna Beatriz de Queiroz, CPF: ###.071.124-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUANNA BEATRIZ DE QUEIROZ – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Luciane Viana Leite, CPF: ###.281.294-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

LUCIANE VIANA LEITE – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Auxiliadora de Lima, CPF: ###.602.304-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA AUXILIADORA DE LIMA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Cielma Paulino Dias Souza, CPF: ###.264.694-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA CIELMA PAULINO DIAS SOUZA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Claudineide Rego Leite, CPF: ###.131.574-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA CLAUDINEIDE REGO LEITE – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Wanessa Leite Mendes, CPF: ###.212.624-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como digitadora vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

WANESSA LEITE MENDES – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria da Conceição Oliveira Costa, CPF: ###.924.571-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora do Ensino Fundamental II vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COSTA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria da Conceição Oliveira, CPF: ###.391.164-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Dalva Santos, CPF: ###.452.654-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DALVA SANTOS – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria das Graças Fernandes Viana, CPF: ###.977.714-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Professor vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES VIANA – Contratada.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Edineide da Silva, CPF: ###.841.624-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Diversos – ASD vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA EDINEIDE DA SILVA – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e Maria Edsamaria Sousa, CPF: ###.007.164-##.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Professora da Educação Infantil (polivalente) vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 345, de 22 de janeiro de 2024, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais) mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 365.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70% Infantil

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

São Francisco do Oeste/RN, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINAM O CONTRATO:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – Prefeito Constitucional – Contratante.

ROSENI RODRIGUES LEITE DA COSTA – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MARIA EDSAMARIA SOUSA – Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da Pessoa Física ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA CPF: 117.144.814-76, objetivando o Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024, com o valor total julgado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 255 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 12 de fevereiro de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa física ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA, CPF: 117.144.814-76, referente Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09020001/2024

Processo: 09020001/2024

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA - CPF: 117.144.814-76, com o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Base legal: Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 09/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0902-0001/2024

CONTRATO Nº: 0902-0001/2024

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 09020001/2024

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, destinada a acomodação dos pacientes e munícipes de São Francisco do Oeste/RN, na cidade de Natal/RN, devendo ser imóvel residencial composto de varanda/garagem ampla, mínimo de 5 quartos, 2 salas, cozinha, 4 banheiros, área de serviço, de para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Oeste/RN, com contrato a vigor em 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37 - 2. 3001. 4. 122. 2. 2.112. 0. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 9 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V, § 5º, I, II e III da lei nº 14.133/21

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa física ALLYCIA KLÍVIA BESSA FILGUEIRA – CPF: 117.144.814-76, para assinatura do Termo de Contrato nº 0902-0001/2024 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 09020001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 09020001/2024 – PMSFO**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 09 de fevereiro de 2024.

José Nilciedson da Silva
Agente de Contratação

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 255 de 12 de fevereiro de 2024 com 8 págs.